



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2012 – SEIL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2012 – SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PLANALTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de PLANALTO, CNPJ n.º 76.460.526/0001-16, com Sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.031.944-3 e CPF n.º 643.844.469-34, com domicílio especial na Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012 – SEIL, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, que tem por objeto às "obras de pavimentação poliédrica, nos trechos Estrada área industrial até Estrada principal para o Distrito de Sagrada Família; e continuação da pavimentação entre a BR-163 e a comunidade de São José do Liso, conforme termos do Parecer Técnico n.º 33/2012, constante na folha n.º 39 do protocolado n.º 07.966.902-4, com área de 18.353,76m² e 3.062,61 ml". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo Integrado nº 07.966.902-4 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 033/2012 – SEIL, conforme o Ofício nº 033/2015 (fls. 03 do P.I. nº 12.534.068-7) do Prefeito de Planalto corroborado pela fiscalização (fls. 2).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2012 – SEIL

05/06 do P.I. nº 12.534.068-7) e pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07 do P.I. nº 12.534.068-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08 do P.I. nº 12.534.068-7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA E DOS PRAZOS

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução e de vigência do Convênio nº 033/2012 – SEIL, respectivamente, até a data de 29 de janeiro de 2016 e 27 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 12.534.068-7.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito de Planalto

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.087-3 apenso ao 11.926.717-0.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 015/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Céu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75649/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.088-1 apenso ao 11.926.716-1.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Céu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75647/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.800-9 apenso ao 07.966.085-7.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 008/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75630/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.069-5 apenso ao 07.966.082-5.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75645/2015

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75633/2016SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.031-8 apenso ao 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 030/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75636/2016SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.068-7 apenso ao 07.966.902-4.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 033/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de Janeiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de Julho de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75651/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.071-7 apenso ao 07.966.086-8.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 038/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 75645/2015